



ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/18
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/18
REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONCERTOS DE PNEUS), DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

Item	Descrição	Especificação	UN	Qtde ESTIMADA
1	SERVICO DE BORRACHARIA MOTO	CONF. NORMAS DO EDITAL	SV	25,00
2	SERVICO DE VULCANIZACAO DE PNEUS VEICULO ÔNIBUS	CONF. NORMAS DO EDITAL	SV	30,00
3	SERVICO DE VULCANIZACAO DE PNEUS VEICULO CAMINHAO	CONF. NORMAS DO EDITAL	SV	20,00
4	SERVICO DE BORRACHARIA MÁQUINAS PESADAS	CONF. NORMAS DO EDITAL	SV	100,00
5	SERVICO DE VULCANIZACAO DE PNEUS MÁQUINAS PESADAS	CONF. NORMAS DO EDITAL	SV	40,00
6	SERVICO DE BORRACHARIA CAMINHAO	CONF. NORMAS DO EDITAL	SV	100,00
7	SERVICO DE BORRACHARIA CARRO	CONF. NORMAS DO EDITAL	SV	290,00
8	SERVICO DE BORRACHARIA VAN	CONF. NORMAS DO EDITAL	SV	55,00

DOS SERVIÇOS:

- Os serviços licitados deverão ser prestados dentro do município de Andradas MG; em caso de empresa de fora do município deverá retirar e entregar os pneus no Setor do Almojarifado de Obras nesta cidade de Andradas/MG.,
- As empresas contratadas deverão executar os serviços no máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação do Setor competente, em caso de atraso na entrega do serviço apenas por motivo justificado junto do Setor responsável;



3. A empresa vencedora deverá empregar os materiais que forem necessários à execução dos serviços, sem qualquer acréscimo nos preços;
4. Os produtos empregados deverão ser de boa qualidade, caso contrário, haverá o cancelamento da contratação;
5. A contratada é obrigada a refazer de imediato e às suas exclusivas expensas, serviços nos quais forem constatadas irregularidades.
6. Os pagamentos serão realizados em até 30 dias após a prestação dos serviços e emissão da documentação fiscal.
7. Respeitados o quantitativo e o prazo de validade da ata de registro de preços, a Administração poderá solicitar qualquer dos serviços em qualquer quantidade e a qualquer tempo.

Andradas, 01 de março de 2018.

CLAUDINEI ROBERTO DOS REIS
Secretario Municipal de Serviços Públicos e Transporte Urbano